MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2026

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para Lava-Louças cor inox, 10 serviços, com cesto exclusivo para talheres, com desligamento automático, com 6 programas de lavagem, com ciclo pesado, com função smart sensor, com função meia carga, tensão 110V (127V), potência 1760W, altura 84cm, largura 44cm, profundidade 63cm (as medidas podendo apresentar desvio de -1,0 cm < Δ < +1,0 cm), com pés, garantia mínima de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo **NUP 62455.005170/2026-37**, deste Comando.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total anual estimado da contratação é de **R$ 5.099,00.**

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, SP, na data de assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DE ANDRADE LUVISOTTO
Data: 12/11/2026 13:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE **ANDRADE** LUVISOTTO
Segundo-Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Manutenção de PNR

04 – DESPACHO DO AGENTE FINANCEIRO:

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar o objeto referente ao Processo NUP 62455.005170/2026-37 do Com8ºDN, declaro que há programação de recebimento

de recursos para os fins dos dispostos no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 16º da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/89000

FR: 1000000000

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: X488DV801B4

Esfera: 1

São Paulo, SP, na data de assinatura.

Assinatura Digital
Marciele C. Da Silva
053.923.707-80
12/11/2026 14:06:45 -03

MARCIELE CRISTINA DA SILVA
Capitão-Tenente (T)
Agente Financeiro

05 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo, com base no inciso VIII do Art. 72 da lei nº 14.133/2021 e determino que seja realizada a contratação por meio de dispensa eletrônica, de acordo com a IN SEGES/ME nº 67/2021, observando o princípio da oportunidade, conveniência e relevância para a administração.

São Paulo, SP, na data de assinatura.

Assinatura Digital
Fernanda M. R. Da Silva
056.608.167-97
12/11/2026 15:41:50 -03

FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenadora de Despesas